

Segue abaixo a resposta da equipe de planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 01/2020 - Comunicação Corporativa.

1) É correto o entendimento que os 3 profissionais a serem apresentados tanto nos itens IIa e II b do Quesito 2 - Capacidade de Atendimento, não precisam ter vínculo atual com a Licitante?

Em caso negativo, será necessário a comprovação do vínculo, através de CTPS, Contato Social, contrato de prestação de serviços ou declaração da empresa tomadora do serviço?

Resposta: É correto o entendimento. Não há necessidade de comprovação do vínculo. Basta a apresentação do currículo resumido.